

## COMUNICADO II

O Pregoeiro Amir Fernando Pivetta, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de supressão da exigência do GPS e dos vidros elétricos traseiros da descrição do item 01 do Lote 02, Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial 05/2019, **COMUNICA:**

- Quanto a descrição do item 01 do Lote 02 do Pregão Presencial 05/2019, sofrerá a supressão dos itens vidro elétrico traseiro e GPS, não descaracterizando o objeto compactuado, bem como não alteram a utilização do bem na execução da política socioassistencial no âmbito do convênio, assim ficando:

**VEÍCULO HATCH 0KM VEÍCULO, TIPO HATCH, 0 KM, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS ~~E TRASEIROS~~, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS, COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO, ~~GPS~~, TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS, DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**

São João do Polêsine/RS, 15 de maio de 2019.

---

Amir Fernando Pivetta  
Pregoeiro